

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06082/2016

PORTARIA D.G. Nº 464/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6082/2016,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Chefe a Seção de Segurança e Inteligência Institucional, FC-05, Matrícula 3081635, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/MA, a fim de proceder diagnóstico da situação da segurança do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, em decorrência de assalto ocorrido nas instalações desse Fórum, na noite do dia 20 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **18/10 a 20/10/2016**, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm